



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Campus Reitor João David Ferreira Lima –CEP 88040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | [www.prg.ufsc.br](http://www.prg.ufsc.br) / +55 (48) 3721-8314

## MEMORANDO CIRCULAR nº 10/2015/PROPG

Florianópolis, 05 de Maio de 2014

Aos: Coordenadores de Programas de Pós-Graduação

**Assunto:** propostas de novos cursos de mestrado e de doutorado de 2015

Senhores Coordenadores,

Considerando que a CAPES ainda não divulgou o calendário para 2015, com prazos a serem cumpridos pelas Pró-Reitorias de Pós-Graduação para submissão de novas propostas de cursos de mestrado e de doutorado, informamos que a PROPG/UFSC estará recebendo, já com a aprovação do departamento e da unidade, **até o dia 30 de junho de 2015**, os documentos de propostas de novos cursos de mestrado e doutorado para serem apreciados pela Câmara de Pós-Graduação.

Caso este prazo fique prejudicado, diante da divulgação do calendário da CAPES para 2015, a PROPG/UFSC irá alterar o calendário interno para evitar prejuízos na submissão das propostas à CAPES, de modo que tenha tempo hábil para as providências que lhe competem na UFSC.

Os documentos necessários para apresentação de propostas de cursos novos são: Proposta do Curso (Área de Concentração, Linhas de Pesquisa, Projetos de Pesquisa, Instalações, Financiamentos,...), Matriz Curricular (ementa, bibliografia e carga horária das disciplinas e docentes responsáveis), Minuta de Regimento Interno do Curso, Minuta de Norma de Credenciamento/recredenciamento e o Credenciamento de docentes permanentes e colaboradores.


A Coordenadoria de Acompanhamento de Programas (CAP/PROPG) auxilia na elaboração de propostas desta natureza, desde que os documentos sejam encaminhados por e-mail à CAP/PROPG [cap.prog@contato.ufsc.br](mailto:cap.prog@contato.ufsc.br) com a devida antecedência (15 dias antes da apreciação na primeira instância). Além de disponibilizar modelos de propostas (minutas de regimento, normas de credenciamento dos docentes,...), a CAP/PROPG elabora parecer preliminar para auxiliar no aperfeiçoamento da proposta e também facilitar a sua aprovação nas demais instâncias da UFSC.

As propostas de cursos novos de pós-graduação deverão ser apreciadas nos departamentos e conselhos de unidade, bem como aprovada pela Câmara de Pós-

Graduação (CPG/UFSC). Além disso, a PROPG/UFSC encaminha a proposta para pareceristas externos e elabora parecer final para subsidiar a decisão da CPG/UFSC.

Embora o preenchimento dos formulários na Plataforma Sucupira possa ser iniciado quando da submissão da proposta à CPG/UFSC, o preenchimento somente é finalizado após a sua aprovação na CPG/UFSC. Se aprovada a proposta na UFSC, a CPG/UFSC emitirá a respectiva resolução de criação do curso, que fica condicionada a sua aprovação também na CAPES.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na CAP/PROG por telefone (3721 9338) ou por e-mail [cap.propg@contato.ufsc.br](mailto:cap.propg@contato.ufsc.br)



Prof. Dr. Juarez Vieira do Nascimento  
Pró - Reitor Adjunto do  
Pró - Reitoria de Pós - Graduação / UFSC  
Portaria 677/ 2012/ GR, DE 11/05/2012